



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000136

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de outubro de 2017

Ano 1

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.527, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara vacância do cargo de Secretário Municipal de Governo em decorrência de falecimento do SR. JÚLIO CÉSAR SANTOS LEAL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o art., 34, VI, (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ibirataia, das Autarquias e Fundações Públicas), e considerando o Óbito do Secretário Municipal de Governo JÚLIO CÉSAR SANTOS LEAL, que se deu na data de 18 de outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Vacância do cargo de Secretário Municipal de Governo – SEGOV, em virtude do falecimento do SR. JÚLIO CÉSAR SANTOS LEAL ocorrido em 18 de outubro de 2017, portador da cédula de identidade nº 23201-57 e CPF nº 159.758.515-72, o qual foi nomeado em 4 de outubro do corrente ano, conforme Portaria nº 642/17.

Art. 2º. Designa-se o Secretário Municipal de Gestão, ALEXSANDRO FREITAS SILVA, para responder interinamente TAMBÉM pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 18 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000136

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de outubro de 2017

Ano 1



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2710.AB007215-5
TG2PSQ74B0
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

República Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JULIO CESAR SANTOS LEAL

MATRÍCULA

139311 01 55 2017 4 00008 162 0004031 45

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	PARDA	CASADO, 57 ANOS
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
IBIRATAIA-BA	CPF 15975851572 RG Nº 2320157 SSP-BA	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PAI: ILTON LOPES LEAL
MÃE: MARIA JOSE DOS SANTOS LEAL
RESIDÊNCIA: AVENIDA ILTON LOPES LEAL, 57, CENTRO, IBIRATAIA-BA

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
DOZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE ÀS 21h30min	12	10	2017
LOCAL DE FALECIMENTO	HOSPITAL DO SUBÚRBIO, SALVADOR / BA		

CAUSA DA MORTE

TRAUMATISMO CRÂNIO ENCEFÁLICO FECHADO. HEMORRAGIA INTRACRANIANA E TORÁCICA, INSTRUMENTO CONTUNDENTE. HISTÓRIA DE ACIDENTE DE TRANSITO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO	DECLARANTE
CEMITERIO DE IBIRATAIA-BA-SEDE	JULIO CÉSAR SANTOS LEAL JÚNIOR, RG Nº 1344042384 SSP/BAHIA, DIVORCIADO(A), AUTONOMO(A), residente AVENIDA ILTON LOPES LEAL, Nº 57, CENTRO, IBIRATAIA-BAHIA.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr(a) LUIS SILVIO D'ALMEIDA SANTOS (CRM 7440)

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Data do registro: 19 de Outubro de 2017. Era portador do Título de eleitor: IGNORADO. O falecido(a) deixou bens: Sim. Deixou filhos: Sim Quantidade: (3), sendo seu(s) filho(s): JÍLIO CÉSAR SANTOS LEAL JÚNIOR, TAYANA SOUZA LEAL E GABRIEL DOS SANTOS LEAL. Casado(a) com ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO RCPN DE IBIRATAIA

OFICIAL(A): DAVI SANTANA LOPES FERREIRA

MUNICÍPIO: IBIRATAIA-BA

ENDEREÇO: RUA OTAVIO MACHADO, 09-C, NOVA IBIRATAIA DE CIMA,
CEP: 45580-000, Tel.: (73)3537-3775

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
IBIRATAIA, BA, 19 de Outubro de 2017.

Assinatura do Oficial

Davi Santana Lopes Ferreira

Oficial Titular

Cartório de Registro Civil



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000136

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 783, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. PHELIPE JOSÉ MONEIRO RAMALHO** para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. PHELIPE JOSÉ MONEIRO RAMALHO**, portador da cédula de identidade nº. 20054978-0 SSP/RJ e CPF nº 057.853.617-01, lotado na Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, para o cargo comissionado de provimento temporário de **ASSESSOR JURÍDICO**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 4 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000136

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 795, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonera a **SRª. MANUELA BRANDÃO DOS REIS** do cargo de **DIRETORA ESCOLAR**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a **SRª. MANUELA BRANDÃO DOS REIS**, portadora da cédula de identidade nº. 0812073100 SSP/BA e CPF nº 923.354.545-87, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC do cargo comissionado de provimento temporário de DIRETORA ESCOLAR.

Art. 2º. A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000136

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 800, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Convoca Candidato Aprovado em Concurso Público para o Cargo de ENFERMEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao quanto que preceitua o Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil (1988), e com fundamento nas Leis Municipais nº. 916 e 917 de 2008 e o Edital de Concurso Público nº. 001/2008 de 7 de janeiro de 2008 e legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a candidata aprovada para o cargo de ENFERMEIRA em Concurso Público realizado em 17 de fevereiro de 2008, pela Conpevem – Concursos Públicos Pesquisas Eventos e Marketing, cujo resultado dos exames teóricos divulgado em 29 de fevereiro de 2008 e resultados de exame e avaliação de títulos, publicado e/ou afixado no local de costume – na Portaria da Prefeitura Municipal de Ibirataia – em 1 de março de 2008, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta PORTARIA, apresentar a competente documentação exigível para fins de nomeação em cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura, o abaixo relacionado:

Colocação	Candidato	Documento	Nota %
15	ADRIANA DUARTE OLIVEIRA	RG 0702957356	73,80

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br